



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2026

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº 413- 02 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DIRETO 070/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 019/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADA: PPM TURISMO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Ônibus, para transporte de passageiros destinado a atender as necessidades do Programa de Educação Integral "Novo Mais Educação" e Escola Municipal "Professora Adelaide Muniz da Silva".

VALOR: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Ficha 139 – Dotação: 0206.12.361.0006.2.022 33.90.39.00 – Fonte: 1500.000.1001.000 – Saldo: R\$ 10.463,01; Ficha 146 – Dotação: 0206.12.361.0006.2.023 33.90.39.00 – Fonte: 1500.000.1001.000 – Saldo: R\$ 11.970,94.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2026.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 025/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADA: AXTELECOM LTDA

DO OBJETO: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do Contrato nº 024/2025 e no reajuste dos preços inicialmente contratados.

Refere-se a Contratação de empresa licenciada para a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), com fornecimento de números locais e realização da portabilidade numérica das linhas telefônicas existentes, visando atender às necessidades de comunicação institucional dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Prorroga-se o prazo, com vigência de 05 de junho de 2026 à 05 de junho de 2027, de acordo com a cláusula segunda do Contrato nº 024/2025, e de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO REAJUSTE: Fica pactuado entre as partes a atualização nos valores de acordo com o índice INPC de 4,11%. Os preços pagos pela prestação de serviços sofrerão alterações de acordo com o quadro abaixo:

ITEM	UNIDADE	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Valor pago atualmente	Valor corrigido
01	Prestação serviços - mês	12	Tronco fixo capaz de receber e efetuar chamadas, com 3000 minutos em ligações VC1, VC2 e VC3 para fixo e móvel e 1000 minutos em ligações para fixo local; Disponibilização de 30 canais de voz simultâneos (15 canais para recebimento de chamadas + 15 canais para realização de chamadas); PBX virtual configurado em Nuvem com licença para 60 ramais; URA (Unidade de Resposta Audível) e gravação de chamadas. Fornecimento 30 (trinta) números DDR (Discagem direta ao ramal);	1.580,00	1.644,94
02	Minutos Excedentes	36.000	Minutagem adicional em ligações nacionais (VC1, VC2, VC3) para fixo e móvel).	0,22	0,229
03	Minutos Excedentes	6.000	Minutagem adicional em ligações locais para fixo.	0,07	0,072

O valor total do contrato que atualmente é de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais), passa a ser R\$ 28.415,28 (vinte e oito mil quatrocentos e quinze reais e vinte e oito centavos).

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.

DA DATA DE ASSINATURA: 03/06/2026.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 029/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADA: RODOLPHO DA COSTA MACHADO ME



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2026

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº 413- 02 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

DO OBJETO: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do Contrato nº 025/2025 e no reajuste dos preços inicialmente contratados.

Refere-se a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços veterinários para esterilização cirúrgica (castração) de cães e gatos, machos e fêmeas, no Município de Bandeira do Sul/MG, com fornecimento de todos os materiais, medicamentos, insumos, mão de obra especializada e estrutura necessária à execução dos serviços.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Prorroga-se o prazo, com vigência de 13 de junho de 2026 à 13 de junho de 2027, de acordo com a cláusula segunda do Contrato nº 025/2025, e de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO REAJUSTE: Fica pactuado entre as partes a atualização nos valores de acordo com o índice INPC de 4,11 %. O preço pago pela prestação do serviço que atualmente é R\$ 200,00 (duzentos reais) por castração realizada passa a ser R\$ 208,22 (duzentos e oito reais e vinte e dois centavos), passando o valor total do contrato que atualmente é R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) para R\$ 52.471,44 (cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.

DA DATA DE ASSINATURA: 11/06/2026.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2025 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

CONTRATANTE: Município de Bandeira do Sul.

CONTRATADA: Master Drill Poços Artesianos Ltda.

DO OBJETO: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo da vigência do Contrato, previsto na Cláusula Segunda do referido contrato e sujeitando-se às normas da Lei nº 14.133, de 2021.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até o dia 10 de setembro de 2026, conforme justificativa anexa a este termo aditivo.

DEMAIS INFORMAÇÕES: As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.

DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2026.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

